

Id:OB620279BBDBB41F



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



PORTARIA Nº 190/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.º1- NOMEAR, o Sr. **ROSIVAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº 055.917.974-07, para exercer, neste Poder Executivo, O Cargo efetivo de Fiscal da Vigilância Sanitária, em virtude de aprovação em Concurso Público regido pelo Edital de concurso nº 001/2021, cujo resultado, após homologado foi publicado às fls.62-83 do diário Oficial dos municípios, nº de 26.11.2021.

Art.2º- O Servidor ora nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Art.3º-O nomeado deverá comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias na Secretaria de Administração no edifício sede da Prefeitura para assinatura do Termo de Posse e exercício.

Art.4º- Esta portaria entrará em vigor no ato da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se

Dom Inocêncio, 01 de abril de 2022.

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal

Id:1518E8C44AA1B420



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



PORTARIA Nº 191/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.º1- NOMEAR, o Sr. **CELSO RAMOS LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o Nº 064.898.043-01, para exercer, neste Poder Executivo, O Cargo efetivo de Dentista, em virtude de aprovação em Concurso Público regido pelo Edital de concurso nº 001/2021, cujo resultado, após homologado foi publicado às fls.62-83 do diário Oficial dos municípios, nº de 26.11.2021.

Art.2º- O Servidor ora nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Art.3º-O nomeado deverá comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias na Secretaria de Administração no edifício sede da Prefeitura para assinatura do Termo de Posse e exercício.

Art.4º- Esta portaria entrará em vigor no ato da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se

Dom Inocêncio, 01 de abril de 2022.

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal

Id:09FEBD015E51B428



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



PORTARIA Nº 193/2022

Nomeia candidatos habilitados em concurso público

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI, MARIA DAS VIRGENS DIAS**, no exercício de suas funções, uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a finalidade do concurso é prover de forma efetiva os cargos públicos, proporcionando à população atendimento habitual e freqüente, nos honorários normais de funcionamento da instituição.

CONSIDERANDO a necessidade constatada pela administração Municipal para o preenchimento de cargo vago e a existência de concurso público válido com resultado homologado através de ato administrativo próprio.

CONSIDERANDO que é dever da administração Municipal assegurar a legalidade da investidura no serviço público.

CONSIDERANDO que a pontuação do candidato o habilitou à classificação e a administração Municipal observa rigorosamente a ordem do resultado obtido no certame válido.

CONSIDERANDO especialmente o resultado geral obtido no Concurso Público realizado sob a responsabilidade da empresa Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda, regido pelo Edital nº 01/2021, para preenchimento de cargos no âmbito do Município de Dom Inocêncio-PI.

RESOLVE:

- a) nomear os candidatos convocados:
VALDOMIRO J RIBEIRO - CPF: 08358589360
ROMÁRIO VILANOVA SANTANA - CPF: 05014807305
MAURICIO DE SOUSA MIRANDA - CPF: 01191043347

para assunção ao cargo público de **AGENTE DE ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio-PI determinando à Secretaria de Administração adote as providências cabíveis para dar posse ao nomeado, proceder às anotações e registros de admissão, informação junto aos Órgãos oficiais devidos e inclusão em folha de pagamento.

- b) esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se, Publique-se, Comunique-se aos interessados e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio-PI, 05 de Abril de 2022

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal

Id:12525DD38F8DB45B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



LEI Nº 382/2022

ELISEU MARTINS-PI, 07 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o reajuste remuneratório para os Professores da Rede Municipal de Eliseu Martins/PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o aumento e aplicação de valores remuneratórios para os Professores da Rede Municipal de Eliseu Martins/PI.

Art. 2º - O reajuste remuneratório e adequação para o novo valor terá o **aumento de 33,24% (trinta e três e vinte e quatro por cento)**, nos seguintes termos, conforme acordo realizado entre o Poder Executivo e a Classe do Magistério Municipal:

I – Aumento de 16,62% (dezesseis e sessenta e dois por cento) a ser implantado em abril em referência ao mês de março.

II – Aumento de 16,62% (dezesseis e sessenta e dois por cento) no dia 09 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, Estado do Piauí - PI, aos sete dias do mês de abril de 2022.

Aldimar de Sousa Dias
Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal